



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 274/2024.**

Fundão/ES, 24 de setembro de 2024.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Ex<sup>a</sup>. através do **OF. PMF/GABPE Nº 125/2024**, comunico o deferimento do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 49/2024**, nos termos do art. 24, I, "b", c/c art. 135, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Desta forma, informo que o referido projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 274/2024 - Retirada do Projeto de Lei nº 49/24**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 24/09/2024 16:29



- Of. GP-CMF nº 274-24 - Ao Prefeito - Deferimento do pedido de retirada - PL 49-24.pdf (~168 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício **GP-CMF nº 274/2024**, que trata do deferimento, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 049/2024**, para ciência.

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente